

Aos 7 dias do mês de Dezembro de 1978, numa sala do Palácio de D. Manuel, reuniu-se a Câmara Municipal de Évora, estando presentes além do seu Presidente Sr. Dr. Abilio Miguel Joaquim Dias Fernandes, os Vereadores Srs. Arq.º. Jorge Henrique Cardoso da Silva, Joaquim Manuel Ranalho Mendes, Ant6nio Luis Grilo Foito, Eng.º. Francisco Manuel Mira Branquinho e José Manuel Godinho Espanhol.

PRÉDIOS EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o requerimento de Francisco José Neixa e José Manuel de Almeida Machado, residentes nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possuem na Quinta da Vista Alegre, lote nº. 230 em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

PRIMEIRA PARCELA:-Habitação no rés-do-chão constituída por escada de acesso, corredor, átrio, sala comum, três quartos, cozinha, despensa, dois quartos de banho, arrumos, uma varanda à frente e lado, uma varanda no lado e uma varanda no tardoz ligada ao logradouro através de uma escada.

É ainda pertença desta parcela uma garagem e duas arrecadações na cave um logradouro à frente, lado direito e tardoz.

A área total desta parcela é de 366,10 m² sendo 127 m² da habitação, 65,60 m² da garagem e arrecadações na cave e 171,50 m² do logradouro à frente lado direito e tardoz.

A área coberta desta parcela é de 129 m².

A área descoberta é de 171,50 m².

SEGUNDA PARCELA:-Habitação no primeiro andar, constituída por no rés-do-chão escada de acesso ao primeiro andar, no primeiro andar - escada de acesso, átrio, corredor, sala comum, três quartos, cozinha, despensa, dois quartos de banho, uma varanda à frente e lado direito, uma varanda de tardoz ligada ao logradouro através de uma escada. É ainda pertença desta parcela uma garagem e duas arrecadações na cave, umas arrecadações e varanda no sótão, um logradouro à frente, e um logradouro ao lado e tardoz.

A área total desta parcela é de 527,90 m² sendo 132,50 m² da habitação, 66,90 m² da garagem e arrecadações na cave, 132,50 m² das arrecadações e varanda no sótão, 29 m² do logradouro à frente e 167 m² do logradouro ao lado e tardoz.

A área coberta desta parcela é de 132,50 m².

A área descoberta é de 196 m².

A área total do lote é de 500 m².

A área coberta referente ao lote é de 132,50 m².

A área descoberta é de 367,50 m².

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

Foi presente também o requerimento de Manuel António Caeiro, residente nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que possui no lote nº. 1, Rua C no Bairro do Frei Aleixo, em Évora, é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para virem a pertencer a proprietários também distintos.

A Câmara tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Vistorias que vistoriou o prédio em causa, as quais constam do competente auto junto ao processo deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

PRIMEIRA PARCELA:Habitação no rés-do-chão, composta por dois quartos, sala de jantar, corredor, cozinha, casa de banho, despensa sob a escada de acesso à segunda parcela e um logradouro posterior.

A área total desta parcela é de 124,60 m², sendo 71,20 m² da habitação e 53,40 m² do logradouro posterior.

A área coberta desta parcela é de 71,20 m².

A área descoberta é de 53,40 m².

SEGUNDA PARCELA:—Habitação no primeiro andar composta por escada de acesso dois quartos, sala de jantar, corredor, cozinha, casa de banho, despensa, duas varandas, sendo uma anterior e outra posterior e umas arrecadações nos entre-forros cujo acesso é feito por escada interior.

A área total desta parcela é de 71,20 m² e que corresponde a área coberta.

A área total do lote é de 124,60 m².

A área coberta referente ao lote é de 71,20 m².

A área descoberta é de 53,40 m².

Qualquer destas parcelas ou fracções autónomas permitem a venda a proprietários distintos, em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1415 e seguintes do Código Civil.

MULTA E TAXAS DE LICENÇA DE UMA CONSTRUÇÃO:—Presente um requerimento apresentado por Ilídio Henriques Barnabé que pede para que lhe seja perdoada a multa que lhe foi aplicada por estar a construir uma casa sem licença, bem como que lhe não seja agravado o custo da mesma licença.

Cumprido o que se deliberou na reunião de 21/11/1978 o Chefe da Secretaria informou não ser legal passar a licença sem ser agravada.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido, informando o interessado que esta deliberação é tomada para dar cumprimento a uma lei que não pode deixar de ser cumprida, apesar da Câmara reconhecer que o requerente é uma pessoa cumpridora dos seu deveres para com a Câmara.

VENDA DE 16 CASAS NA HORTA DAS FIGUEIRAS:—Presente uma informação dos Serviços Municipais de habitação acerca da realização do sorteio para venda de 16 moradias pertença da Câmara na Horta das Figueiras em Évora.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a classificação dos concorrentes e vender as moradias de acordo com a classificação obtida no sorteio aos respectivos concorrentes classificados de 1 a 16, pelo preço de 490 contos cada uma.

Foi ainda deliberado que no caso de desistência será chamado o concorrente imediatamente a seguir por ordem crescente, ao qual será vendida a moradia o objecto de desistência.

PROJECTOS PARA A MARGEM ESQUERDA DO LOTEAMENTO DE S. MANÇOS:—Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação que propõem o custo de 800\$00 para os projectos de moradias a levar a efeito na margem esquerda do Loteamento de S. Manços. Projectos estes que (T2-T3) ou tipo G do GAT que estavam previstas para a Torre de Coelheiros.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar o preço de 800\$00 para venda de projectos a interessados na construção na margem esquerda do Loteamento de São Manços.

LICENÇA POR DOENÇA:—Presente um requerimento apresentado por Custódio dos Santos Teixeira que pede a concessão de 30 dias de licença por doença.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.

CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA:—Presente uma informação da Secção de Contabilidade acerca da classificação de uma nova receita mercá da nova legislação que estabelece que as receitas consignadas ao Albergue Distrital passam para o Instituto da Família e Acção Social.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade abrir uma nova rubrica no Orçamento da receita com a seguinte classificação.

Capítulo VI - ~~Consignação~~ de Receitas Artigo 30º. - Receitas cobradas para diversas entidades.

Alinea 21 - Para o Instituto da Família e Acção Social.

CONCURSO LIMITADO:—Presente um processo de Concurso limitado para fornecimento de manilhas de betão.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade adjudicar o fornecimento à PREDIANA, pelo preço de 131.740\$00, por ser a firma que melhor preço ofereceu.

Presente o processo do concurso limitado para pintura de serralharias e portas a tinta de esmalte e de lombrias a karapas. Foi deliberado adjudicar a Tomaz Martins Belo pelo preço de \$1.810\$00, que foi a melhor oferta.

APLICAÇÃO DE VERBAS LIVRES:—Presente uma informação da Repartição Técnica acerca da aplicação de verbas livres que propõe o seguinte:

- Aquisição de 30 contentores de lixo com a capacidade aproximada de 700 l - 600\$ contos.
- Adaptação a um camion com caixa compressora de lixos de dispositivo para despejo de contentores de 700 l - 150 contos
- Cilindro compressor para pavimentos - 800 contos
- Furgoneta para transporte de pessoal e carga dos Serviços de Obras - 600 contos.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta e abrir concurso limitado para aquisição dos materias propostos.

NOMEAÇÃO DE UM LUGAR DE TERCEIRO-OFICIAL:—O Sr. Presidente apresentou o processo do concurso extraordinário, aberto ao abrigo do Decreto-Lei nº. 37/77, de 29 de Janeiro, para o provimento do lugar de terceiro-oficial da Secretaria desta Câmara Municipal, remetido através do Governo Civil deste Distrito, pelo Gabinete de Apoio às Autarquias Locais nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo terceiro do artº. 488º. do Código Administrativo verificando-se a ele ter concorrido o candidato Maria Cristina das Neves Barradas, escriturário da Secretaria deste Corpo Administrativo.

A Câmara, por escrutineo secreto, nos precisos termos do artº. 349 do Código Administrativo e por unanimidade de votos, deliberou nomear para o lugar de terceiro-oficial da Secretaria desta Câmara Municipal o candidato Maria Cristina das Neves Barradas.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO:—Presente um requerimento firmado por Duarte Simões Maia que pede para que se lhe passe uma certidão comprovativa de que o alvará de loteamento da Quinta da Vista Alegre em Évora, passado ao Sr. Raul Calado de Almeida e Irmão em 30/12/58 continua em vigor, não tendo caducado em virtude do disposto no artº. 34º. do Decreto-Lei nº. 289/73 e que os lotes nº.s., 72 e 73 estão incluídos no referido loteamento e sujeitos a imposto de mais-valia.

Discutido o assunto foi deliberado deferir o pedido passando-se certidão de onde consta que o alvará continua em vigor e que os lotes nº. 72 e 73 estão incluídos no loteamento e sujeitos a imposto de mais-valia.

Presente um requerimento firmado por Mário Rodrigues que pede para que se lhe passe uma certidão comprovativa de que o alvará de loteamento da Quinta de Santa Catarina em Évora, passado a Mário Rodrigues e Maria José dos Santos Fragata Pessoa em, 5/3/1970, continua em vigor não tendo caducado em virtude do disposto nos Artº. 34º. do Decreto-Lei nº. 289/73, e que os lotes nº.s. 50 e 51 estão incluídos no referido loteamento e sujeitos a imposto de mais-valia.

Discutido o assunto foi deliberado por unanimidade deferir o pedido dizendo que o alvará continua em vigor, e que os lotes nº.s. 50 e 51 estão incluídos no mesmo alvará e ainda de que estão sujeitos a mais-valia.

PEDIDO DE TAÇA:—Presente uma carta do Centro de Alegria no Trabalho do pessoal da Câmara Municipal de Abrantes pedindo uma taça para ser atribuída na disputa do 2º. Concurso de Pesca Desportiva Inter-Câmaras.

Foi deliberado por unanimidade não conceder a taça.

CORRESPONDÊNCIA DIVERSA:—Presentes cartas das seguintes entidades: Paula Cristina e Cristina Ferreira do Jardim Infantil Luso Suíço; Belmira Bernardino Mota, residente na Rua do Amauriz nº. 35; Comissão para os Museus da Criança do Museu de Évora; Turicopp - Turismo Social e Juvenil; Vera Cristina Nunes Noi e Paula Cristina Simões Costa; Secretaria de Estado da Cultura; Banco Pinto & Sotto Mayor.

Discutido o assunto foi deliberado que estes documentos fossem entregues ao Vereador do Pelouro de Cultura que posteriormente os trará à reunião devidamente instruídos.

CEDÊNCIA DE 45 LOTES DE TERRENO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE NA ZONA R3—Presentes uma informação dos Serviços Municipais de Habitação que informou ter havido desistências entre os concorrentes efectivos e por isso a lista de concorrentes anexa a esta informação encontra-se diferente da referida na acta da reunião da Câmara Municipal de 2 de Maio de 1978.

Discutido o assunto foi deliberado contactar os concorrentes desistentes, para informarem se mantêm a desistência, uma vez que aquela desistência pode ter resultado dos juros altos que as instituições de crédito mantinham para as construções em terrenos concedidos em Direito de Superfície e que segundo informação prestada pelo Chefe dos Serviços Municipais de Habitação nesta reunião se modificarão e passaram a ser bonificados nos mesmos termos sem que o são para os terrenos em propriedade plena.

CONCURSO DE FORMAÇÃO DE ENCARREGADOS:—Presente um abaixo assinado de 5 trabalhadores desta Câmara participantes do Curso de Formação de Encarregados, no qual pedem autorização para estarem presentes na cerimónia de encerramento do referido curso dia 7 de Dezembro corrente.

Deliberado autorizar a satisfação do pedido.

CONSTRUÇÃO DE 144 FOGOS:—Presente o processo para a adjudicação da empreitada de 144 fogos na Horta das Figueiras. O Sr. Eng^o. Alfeu esclareceu que foram apresentadas 2 propostas, uma da construtora Abrantina pelo preço de 135.990.900\$00 e outra de J. Ribeiro por 113.536.386\$00, e que o orçamento previsto no projecto era de 84.361.000\$00 ou seja a base de licitação. O Sr. Eng^o. Alfeu leu depois uma informação do GAF:

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que informou ter havido uma reunião com o Presidente do Fundo de Fomento de Habitação em que foi levantado o problema da utilização da verba existente e que o mesmo disse haver toda a vantagem em comprometer a comparticipação este ano.

Pediu a palavra o Vereador Mira Branquinho que perguntou se o Fundo de Fomento da Habitação comparticipa a obra na totalidade.

Respondeu o Vereador Jorge Silva que disse que o F.F.H. comparticipa a obra com 80 e tal nil contos ficando a Câmara com o encargo de 33.000 mil contos.

Perguntou ainda o Vereador Mira Branquinho se a Câmara tem garantido o reforço da verba ao que o Arq^o. Jorge Silva disse não estar nada garantido.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que perguntou qual o fim dos fogos, se são destinados a venda ou a funcionários.

Respondeu o Vereador Jorge Silva que disse serem para atribuição em regime de renda limitada.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol para perguntar se o rendimento bruto das rendas reverterá a favor da Câmara.

Pediu a palavra o vereador Jorge Silva que explicou que proporcionalmente à comparticipação será uma parte para o F.F.H. e outra para a Câmara.

Disse ainda o Arq^o. Jorge Silva que a obra irá durar 2 anos, e que a 1^a. comparticipação foi solicitada ao F.F.H. na base do 1^o. orçamento do projecto e que se a politica do F.F.H. se mantiver penso que há probabilidades grandes de o F.F.H. actualizar a comparticipação.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse existir outro factor e que é o de nenhuma obra da Câmara ter sido comparticipada a 100%, e que até mesmo o Ministro da Administração Interna reconheceu que as Câmaras não têm dinheiro para pagar a pessoal e no entanto são comparticipadas a 75, 80 e 90%, que isto subsistia no sistema anterior e que com a publicação da Lei das Finanças Locais deixa de existir, que neste caso concreto o problema é o de construirmos ou não para aproveitar a comparticipação.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse que na 1^a. vez que se abriu o concurso o mesmo ficou deserto, isto em Setembro, da 2^a. vez fizeram-se convites directos a todas as empresas do país editais em quase todos os jornais do País, em jornais da especialidade. O facto é que apenas 2 empresas concorreram.

Quanto às perspectivas de abrir novo concurso para ver se as propostas baixam, receia que ao tentar melhorar a situação ela se venha a agravar, pois que os preços na construção estão sempre a aumentar.

Pediu a palavra o vereador Mira Branquinho para perguntar qual o período de validade da comparticipação.

Respondeu o Arq^o. Jorge Silva que disse ser até ao fim do ano de 1978.

4
[Handwritten signature]

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que disse não ter conhecimento para julgar em consciência se a Câmara pode ou não arriscar aquele investimento. Não tem uma posição contra por não querer que se construa aliás até acho de louvar, mas conscientemente não sabe se a Câmara pode ou não arcar com a responsabilidade inicialmente de 60.000 contos. Votou contra com esta declaração de voto.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse compreender as razões do Sr. Espanhol que em seu entender a situação não é clara pois não se tem a garantia de reforço da comparticipação. Existe uma Lei das Finanças Locais que sairá, em princípio, brevemente não se conhecem valores definitivos, não se conhecem muitos meandros dessa Lei, mesmo o conhecimento dos números da Câmara não permitem nesta altura saber quanto é que a Câmara poderá suportar. O Vereador Jorge Silva disse que justificava a sua atitude pelo facto de existir uma grande necessidade de habitação, pois considera que este acto administrativo envolve uma certa dose de audácia, mas que tem que haver uma escolha e responsabilidade pelo que acontecer. Votou a favor da construção dos 144 fogos. Quis ainda esclarecer que a Câmara tem segundo a Lei possibilidade de recorrer a empréstimos no caso de surgirem problemas.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que expressou a dificuldade de a Câmara pagar o empréstimo pois que se as casas não forem vendidas, a Câmara com o dinheiro das rendas não consegue pagar o empréstimo. Ele tem que ser sempre pago com valores arrecadados pela Câmara, da sua receita. E por este desconhecimento que não se sente capaz de se decidir pela construção dos fogos embora reconheça que é uma necessidade absoluta e que até pode ser um bom acto administrativo se tudo correr bem.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse que na pior das hipóteses, ou seja se não fosse possível levar por diante um programa de financiamento como se está a prever, de a Câmara ter que recorrer a empréstimo, solicitava-se uma reconversão completa do objectivo previsto para este programa para o qual teria que ter autorização do F.F.H.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse que o problema deverá ser posto ao F.F.H. imediatamente.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que disse que o problema que se põe é obter ou não os 800 e tal mil contos, e perguntou se o F.F.H. autoriza a venda dos lotes da parte correspondente ao financiamento da Câmara.

Disse ainda que se o Fundo autorizar se podes pensar doutra maneira, porque com a falta de habitações que há consegue-se vender facilmente o número de fogos, mas se o F.F.H. puser como condição à Câmara manter os 144 fogos para renda limitada ficamos com um encargo de 60.000 contos.

Propôs que se fizesse a consulta à Direcção de Habitação do Sul e no caso de a resposta ser positiva a Câmara iria suportar o encargo se tivesse meios e se não tivesse venderia os fogos.

Pediu a palavra o Arq.º Jorge Silva que disse estar de acordo com o vereador José Espanhol em consultar a Direcção de Habitação do Sul só que pensa que a mesma não é suficientemente lesta nas respostas aos officios e propunha por isso que se entrasse em contacto com a D.H.S., e no caso de não puderem dar uma resposta, conseguir uma resposta telefónica de Lisboa e na próxima reunião decidir ou não a construção dos fogos.

Foi deliberado pôr o problema à D.H.S. e trazer o assunto à próxima reunião.

POSSE DOS ORGÃOS REPRESENTATIVOS DO STAL:—Presente um officio da Comissão Executiva da Delegação Distrital do STAL em que convida a Câmara a assistir ao acto de posse do novo órgão representativo dos trabalhadores da Câmara Municipal e S.H. que terá lugar no dia 6 de Dezembro.

O Sr. Presidente informou que como não houve reunião em data próxima do recebimento do convite embora o mesmo tenha chegado a tempo e horas, não foi dada resposta mas que entente presente bem como o vereador Joaquim Mendes e António Foito.

AMOSTRA FILATÉLICA:—Presente um officio da Associação Fotográfica do Sul em que convida o Sr. Presidente para a inauguração de uma Mostra Filatélica comemorativa do Dia do Selc que se realiza no salão do Inatel, pelas 11 hs do dia 1 de Dezembro.

... para elaborar o plano de qual ...
... Câmaras, entre outros, ...

O Sr. Presidente informou que esteve presente e chegou à conclusão de que o certame tem muito interesse especialmente pelo grande número de concorrentes de outras terras que vieram visitar Évora.

ANÚNCIOS LUMINOSOS:—Presente uma informação da Secção de Fiscalização que informa em reunião efectuada em 21 de Novembro último a Câmara ter deliberado ultimar os proprietários que colocaram anúncios luminosos sem que estivessem munidos das competentes licenças municipais, não tendo para tal fixado prazo e que o mesmo para estes casos é de 10 dias.

Deliberado que se deve dar o prazo de 10 dias estipulados no regulamento para que os transgressores retirem os anúncios luminosos.

CONVITE:—Presente uma carta do Sport Lisboa e Évora contendo um convite para o Sr. Presidente participar na sessão solene comemorativa do Cinquentenário do Clube a levar a efeito dia 8 de Dezembro.

O Sr. Presidente disse que iria estar presente mas que entendia que os restantes membros da Câmara também deveriam estar presentes.

Presente um officio da Associação dos Deficientes das Forças Armadas no qual convida o Sr. Presidente a assistir à festa de Natal dos Deficientes e seus familiares a realizar no dia 16 de Dezembro de 1978.

Foi deliberado que a Câmara seja representada pelo Vereador António Foito.

CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA:—Presente o processo para o fornecimento de um veículo automóvel para o transporte de pessoal e carga. Tendo sido analisada a única proposta apresentada pela firma UTIC - União de Transportadoras para Importação e Comércio, Lda, pela Repartição Técnica conforme fora deliberado na última reunião, e dado que esta informou que os veículos propostos não correspondem ao que se indica no caderno de encargos e portanto não interessam aos Serviços, foi deliberado por unanimidade abrir concurso limitado num prazo mínimo por forma a que possa ser discutido na próxima reunião dando às firmas concorrentes a possibilidade de apresentarem propostas com alternativa ao caderno de encargos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTA:—Presente um officio do Director Distrital de Segurança Social em que comunica ser viável e necessária uma perfeita articulação das Autarquias com aquela Direcção Distrital.

Para tal sugere que as Câmaras do Distrito deverão ser consultadas através de circulars ou officios, com vista a indicar dados que a udem o Director de Segurança Social a elaborar o Plano.

Indica-se no officio alguns dados para serem fornecidos à Direcção de Segurança Social.

Esclarece também que as informações da Câmara deverão servir de base à elaboração de um pré-plano de actividade pela D.S.S., e que o plano final é da inteira responsabilidade da D.S.S. que o enviará para os organismos respectivos.

Pede assim com urgência, o envio de um parecer da Câmara.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que informou existir, com vista à criação de centros regionais de segurança social, legislação que prevê a criação de Direcções Distritais de Saúde que são órgãos transitórios conducentes à unificação de sistema de Segurança Social para que em determinada altura se possam criar os centros regionais.

Esclareceu também que o Director de Segurança Social é coadjuvado por uma comissão de participação e consulta nomeada pelo governo e da qual fazem parte representantes dos vários organismos, ele vereador e que fora nomeado por escolha do Governo Civil.

Informou que na reunião havida com as várias Câmaras do Distrito houve algumas queixas de certos presidentes das Câmaras e ele mesmo, verificou que havia discordância dos serviços. A forma planeamento que as autarquias realizam não foi auscultada o que deu origem, nomeadamente em relação a Évora, a que a Direcção de Segurança Social respondesse com alternativas diferentes das planeadas pela Câmara, como se verifica do officio em apreço e da proposta que o Sr. Vereador apresentou na reunião com o Director Distrital de Segurança.

Naquela altura houve uma proposta de as Câmaras serem consultadas previamente para poderem elaborar o plano, do qual constaria uma série de dados a indicar pelas Câmaras, entre outros, novos equipamentos e propor obras

de adaptação, ampliação e recuperação de edifícios, iniciativas das populações e outras no curso que necessitem de apoio e correções a introduzir em equipamentos existentes e em funcionamento.

Disse o Vereador Jorge Silva que o método para as Câmaras apresentarem as propostas é da única e exclusiva responsabilidade das Câmaras mas que deveriam informar o Director da Segurança Social qual o método para a elaboração do plano. As informações das Câmaras serviriam de base à elaboração de um 1.º plano de actividades pelo Director de Segurança Social que ouviria para isso a Comissão de Participação e Consulta, que é o órgão adstrito aos representantes das autarquias. Nesta altura o Plano seria da responsabilidade do Director de Segurança Social. Disse ainda que este Plano deveria ser consultado pelas autarquias locais, que deveriam ser informadas dos critérios que presidiriam à elaboração. Estas teriam um prazo de 3 semanas ou 1 mês para elaborar um parecer, não para alterar o Plano, mas para ser junto ao plano elaborado pelo Director de Segurança Social.

Decorrido este prazo o D.S.S. confirmaria ou corrigiria o plano ^{elaborado} depois de ouvida a Comissão de Participação e Consulta. Este plano final é da responsabilidade da D.S.S. que terá de ser submetido, para aprovação final, à aprovação da Assembleia Distrital, acompanhado de elementos que permitiram a elaboração dos pareceres das Câmaras. Era portanto após a aprovação do Plano pela Assembleia Distrital que o mesmo seria enviado aos serviços centrais. Mais disse o vereador Jorge Silva que a proposta por ele apresentada foi aprovada por consenso de maioria das Câmaras presentes. Assim o Sr. D.S.S. vem agora, depois daquela aprovação propor à Câmara de Évora uma alteração à proposta apresentada pelo Vereador Jorge Silva.

As informações da Câmara, pedidas pelo Director de Segurança Social, deverão servir de base à elaboração de um pré-plano de actividades. Assim este pré-plano seria analisado pelos Serviços do sector e confrontado com os levantamentos efectuados. Desta correcção sairá um plano final a apresentar à Comissão de Participação e Consulta e que é da inteira responsabilidade da D.S.S.. As Câmaras já não se pronunciarão sobre o Plano final, apenas os representantes das autarquias na Comissão de Participação e Consulta, que são 3 e que sob o seu ponto de vista não têm capacidade de se pronunciarem sobre as 14 Câmaras do Distrito.

Pedi a palavra o Vereador Mira Branquinho que perguntou qual o motivo porque a Direcção de Segurança Social só convidou 3 Câmaras e se a proposta do Director de Segurança Social vem de encontro à Lei.

Respondeu o Vereador Jorge Silva que foram convidadas 3 Câmaras porque a Lei prevê apenas 3 representantes das Autarquias e que a proposta não viola a Lei porque esta não obriga a fazer consulta às Câmaras.

Perguntou também o Vereador Mira Branquinho se a aprovação era feita pela Assembleia Distrital, ao que o Vereador Jorge Silva respondeu que a aprovação da Assembleia Distrital não pode ter um valor vinculativo simplesmente o D.S.S. podia julgar mais conveniente enviar para as instâncias superiores um processo elaborado por si com uma aprovação da Assembleia Distrital.

Perguntou ainda o Vereador Mira Branquinho se a D.S.S. submete a sua actividade a parecer e depois não aceita a totalidade dos pareceres.

Respondeu o Vereador Jorge Silva dizendo que ele primeiro ouve a Câmara, depois elabora um plano, ouve a Comissão de Participação e Consulta, como determina a Lei, mas não torna a ouvir as Câmaras sobre o plano que entretanto elaborou. A Câmara de Évora apresentou de facto um plano, foi ouvida, mas a proposta final não era coincidente com a da Câmara Municipal de Évora, que apenas conseguiu saber isso porque ele Vereador pertencia à Comissão de participação e consultor e mesmo assim havia elementos que desconhecia. Soube por exemplo naquela reunião que havia sido proposta pelo Director de Segurança Social o lar da 3.ª idade para a Azaruça, que não estava de acordo, com a Câmara Municipal de Évora, nem foi discutido por esta Câmara.

É discutível, é aleatório e dá aso a suspeições das Câmaras. Não discute que teria havido estudo muito seriamente elaborado mas a suspeição ficava sempre. Que disse tudo isto na reunião.

Pedi a palavra o Vereador Mira Branquinho para dizer que achava que devia ser aconselhado pela Câmara de Évora à Direcção de Segurança Social de que

posteriormente a elaboração do plano por aquela Direcção à Câmara fosse consultada para dar um parecer sobre o mesmo, não só a Câmara de Évora, mas todas as outras Câmaras.

Assim emitiria uma aprovação da Assembleia Distrital.

O Vereador Jorge Silva explicou que propôs a Assembleia Distrital porque todas as Câmaras puxam a brasa à sua sardinha, como é natural. As Câmaras Municipais ao lhe ser pedido parecer sobre a proposta final verificariam que não tinham sido satisfeitas as suas propostas e não concordariam com o plano. Haveria assim a possibilidade de proposta final ter o parecer desfavorável de todas as Câmaras e que sendo um órgão de coordenação regional a dar o parecer final, já isso não aconteceria.

Poderá ser efectivamente um parecer e não uma aprovação.

O Vereador Mira Branquinho pediu a palavra para dizer que estava de acordo com o parecer da Assembleia e que seria então de fazer essa proposta à Direcção de Segurança Social para que o plano final fosse à Assembleia Distrital para emitir um parecer final.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva para dizer que estava perfeitamente de acordo.

O Vereador José Espanhol referiu que talvez o Director de Segurança Social se sentisse eliminado praticamente do processo com a forma como está posta a proposta.

O Vereador Jorge Silva disse que julgava que não, pois ele tinha um papel importante como executor e coordenador, tirar conclusões, etc.

O Vereador José Espanhol informou que subscrevia a opinião do Vogal Branquinho.

O Sr. Presidente tomou a palavra para dizer que levantava outras questões e que uma delas era a própria estrutura da Direcção de Segurança Social. Se esta composição que existe embora fundamentada em lei é uma estrutura que para nós merece o apoio da Câmara no sentido de valer a pena num sistema democrático damos toda a colaboração a uma estrutura existente que à partida pela sua própria definição merece algumas dúvidas. Eu tenho algumas perguntas a fazer nomeadamente como é escolhido o Director de Segurança Social. Porque é que as Câmaras foram indicadas pelo Sr. Governador Civil. Porque não foi a Assembleia Distrital a indicar as Câmaras porque ninguém melhor que elas próprias deverão indicar os seus representantes. São três e deve ser a Assembleia Distrital a indicar quem são.

Portanto há umas perguntas de fundo que precisam de ser esclarecidas para depois deduzirmos o interesse, o empenhamento que vai influir na colaboração a estes órgãos, que são necessários como órgãos coordenadores. São órgãos do Estado ligados directamente ao poder Central que tem razão de existir. Não os nega antes pelo contrário, até pensa que têm cabimento que existam, mas à partida oferecendo determinadas garantias de participação das Câmaras.

Penso que a proposta do Vereador Jorge Silva tem interesse mas já na parte final. Que gostava de ser esclarecido da própria estrutura de organismo. Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva para dizer que o problema é grande, que ele próprio se considera mau representante das autarquias na Comissão de Participação e Consulta.

Considera que não conseguiu nunca estruturar o ambito da audição das outras autarquias portanto há uma deficiência grave. Também é discutível a forma de constituição da própria Comissão. Mas para além disto ela existe legalmente e Visa um determinado fim público que deve ser prosseguido. Que as perguntas do Sr. Presidente levanta o problema do próprio funcionamento da Direcção de Segurança Social que gostaria de trazer à reunião da Câmara mais estudado. Que aqui está a ser discutida uma proposta da Direcção de Segurança Social que tem de ser estudada e apresentados os elementos o mais urgente possível.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse ser necessário analisar melhor a situação mas que seja preparada na base de levar o assunto como posição da Câmara de Évora à Assembleia Distrital. Que o problema deve ser discutido ao nível de todas as autarquias, que a Câmara de Évora deve levar uma proposta à Assembleia Distrital e abordar o problema em toda a sua profundidade. Porque quando as várias entidades que participam nestas estruturas

não estão de acordo com a questão e se perde tempo enganando-se umas às outras, se existe algum desacordo ou não se aceita determinada estrutura, em vez de as pessoas andarem a guerrear umas com as outras há que discutir-las na sua profundidade, na Assembleia Distrital que tem poderes de até criar serviços de coacção a nível distrital solicitar dos órgãos do poder as especificações e presenças no sentido de se encontrar formas de bom funcionamento.

O Sr. Presidente propôs que fosse elaborada a proposta do Vereador Jorge Silva. Que apenas pretendia fundamentar questões de fundo para a proposta ser elaborada, não para a Direcção de Segurança Social, mas sim para a Assembleia Distrital e depois canalizada para a Direcção de Segurança Social.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse estou de acordo que a proposta seja enviada à Assembleia Distrital porque é um problema de interesse para as autarquias.

Tomou a palavra o Sr. Presidente para referir a vantagem que existe em o assunto ser discutido na Assembleia Distrital pois que esta pode solicitar a presença do Director de Segurança Social, é na sua presença se proceder à discussão e esclarecimento de toda a situação e assim encontrar-se uma forma de colaboração de acordo com as autarquias.

Foi deliberado aprovar a proposta do Arq^o. Jorge Silva com a alteração proposta pelo Vereador Branquinho e numa segunda proposta que é a de ser levada à Assembleia Distrital a proposta de os representantes das autarquias serem escolhidos pela Assembleia Distrital.

SUBSÍDIO À CONFERENCIA DA REFORMA AGRÁRIA:—Presente um officio da Comissão Organizadora da 3^a. Conferência da Reforma Agrária através do qual solicita a concessão de um subsídio para a realização da conferência.

Foi deliberado conceder um subsídio no montante de 10.000\$00. Votaram contra os Vereadores Sr. José Espanhol e Mira Branquinho.

ACTIVIDADES CULTURAIS:—Presente um officio da União dos Sindicatos do Distrito de Évora em que comunica ir a CGTP-Intersindical Nacional realizar o 1^o. Festival Sindical de Teatro Anadone para tal pede que a Comissão Municipal de Turismo apoe financeiramente a feitura de um cartaz.

Foi deliberado levar o assunto à próxima reunião.

PEDIDO DE VERBAS PARA AQUECIMENTO DAS ESCOLAS:—Presente um officio do Director da Escola do Magistério Primário de Évora no qual pede a concessão de um subsídio para aquisição de aquecedores para 6 salas das escolas anexas ao Magistério Primário.

Foi deliberado colher informação junto da contabilidade da Câmara se há verba e trazer o assunto à próxima reunião.

LOTEAMENTO:—Presente o processo de loteamento de um prédio rústico sito na Rua do Aqueduto - Bairro da Torralva, propriedade de António do Rosário Marques, residente no Bairro Novo em Arraiolos.

O mesmo encontra-se informado pela Repartição Técnica que é do parecer de que a Câmara deve decidir qual a forma de calcular o encargo que deve incidir sobre o loteamento em questão ou aplicar a taxa que o vem sendo para os outros bairros.

As condições quanto aos prazos devem ser as habituais, a ocupação do edificio não deve exceder os 30% da área do lote e que o mesmo não poderá ter mais que dois pisos.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que propôs que a Câmara mantenha os encargos que tem vindo a praticar até à elaboração do plano director que será por um período de mais dois ou três meses, para todos as zonas da cidade.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Vereador Jorge Silva.

Foi também deliberado por unanimidade deferir o pedido do requerente sendo a taxa de mais-valia fixada de harmonia com o que se tem feito para os outros bairros.

Presente um requerimento de José Gonçalves, residente no Bairro dos Canavisais, em que solicita a concessão de um alvará de loteamento para um terreno que possui no referido bairro.

Em face das informações prestadas pela Hidrotécnica e pelo GRAC que são de parecer que a divisão da propriedade em 13 lotes, sendo 2 de terreno agrí-

cola, não levanta problemas, apenas se correrá o risco de a subdivisão em duas parcelas de terreno rústico virem a ser loteados com fins urbanos, o Eng^o. Chefe da R.T. manifestou que a Câmara deverá estabelecer no caso de o alvará ser passado para terreno urbano, em que condições e passado, se há pagamento de mais-valia ou taxa de urbanização e se o requerente deve fornecer à Câmara terreno. para equipamento.

Pediu a palavra o Vereador Mira Branquinho que disse estar plenamente de acordo com as informações prestada pela Hidrotécnica Portuguesa, GRAC e Repartição Técnica.

Discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido, nas condições das informações prestadas.

DISTRIBUIÇÃO DE LEITE:—Presente o officio nº. 194/78 de 16/11/78 do Delegado Escolar em que comunica que devido a não ter a Câmara, conforme se responsabilizara anteriormente, dado satisfação à regular distribuição de leite pelas escolas primárias do concelho, se acha na iminência de mandar cancelar o fornecimento, daquele leite.

Em face do exposto solicita a intervenção da Câmara no sentido de o problema seja resolvido o mais rápido possível.

Tomou a palavra o Sr. Presidente que propôs que o assunto baixasse ao pelouro da Cultura e depois de analisado o assunto que o mesmo venha à reunião.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que propôs que o assunto fosse estudado com urgência pelo Vereador do Pelouro da Cultura e que volte à Câmara com informação das soluções possíveis.

Deliberado aprovar por unanimidade a proposta do vereador Jorge Silva.

ADJUDICAÇÃO DE PASTAGENS:—Presente uma carta de Inácio Madeira na qual propõe o preço de 6500\$00 para adjudicação das pastagens do açude do Degebe e obrigando-se a efetuar o pagamento no início do contrato, que terá duração até Agosto de 79.

Aprovada por unanimidade adjudicar 64 ha das pastagens a Inácio Madeira, residente no Bairro da Comenda, pelo preço indicado.

CASAS PRÉ-FABRICADAS:—Presente uma informação dos S.M.H. a qual dá conhecimento já estarem inquiridos 220 concorrentes às casas pré-fabricadas, e que dado os restantes serem moradores, em bairros e outros concelhos, e não ser fácil dispôr do jeep dos serviços na parte da tarde dada a grande dimensão que está tonando o processo PRID, é completamente impossível ter pronta a lista provisória antes da 1^a. quinzena do mês em curso.

O Vereador Jorge Silva propôs que se utilizasse o jeep dos S.M.H. para inquirir os concorrentes às caas pré-fabricadas e o carro mercedes no processo PRID.

Foi por unanimidade aprovada a proposta do Vereador Jorge Silva.

PROCESSO PRID:—Presentes os contratos do Processo Prid os autos nºs. 7, 14, 17 e 18 dos quais constam os autos nºs. 2 no valor de 30.000\$00, nº. 3 de 17.000\$00, nº.1 e 2 no valor de 35.000\$00 e 25.000\$00, e nº. 1 de 21.500\$00, respectivamente.

Deliberado autorizar os pagamentos.

ADMISSÃO DE PESSOAL:—O vereador António Feito pôs o problema da falta de pessoal em diversos sectores da Câmara, nomeadamente na Secretaria, S.M.H. e R.T. onde é necessário admitir 2 escriturários; 1 Eng^o. Civil de 2^a. e 1^a. Arq^o. de 1^a. e 2 desenhadores; 1 Encarregado Geral; 1 Fiscal de Obras; 1 Operador de Reprografia de 2^a.; 1 Capataz e 2 Cantoneiros de 2^a., respectivamente.

No caso dos S.M.H. o preenchimento das vagas terá de se submeter à aprovação das outras Câmaras que fazem parte da Associação. Foi feita essa consulta ao Quadro Geral de Adidos para saber se tem pessoal possa ser destacado para estas vagas, sendo a resposta negativa.

Propôs que fosse aberto concurso para o preenchimento das vagas de pessoal técnico e informou que já fora aberto concurso interno para as vagas de fiscal municipal, fiscal de obras, auxiliares do cemitério, cantoneiros, ajudante e servente de jardineiro, não tendo para os dois últimos havido concorrentes.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que disse que estes lugares fazem parte do quadro que foi aprovado pela Câmara, foi posto à Consideração da

Assamblea Municipal e aprovado pela mesma. Considera no entanto o MAI, que ainda não estão criadas condições para considerar o quadro aprovado, e, por que o Decreto-Lei nº. 76/77, que leu, diz que as futuras alterações de quadros e a criação de novas categorias de pessoal de corpos administrativos, F.M. e S.M. só se tornarão executivas depois de aprovadas pelo Ministro da Administração Interna mediante parecer favorável das Direcções-Gerais da Função Pública e Acção Regional e Local. A Lei das competências diz que a aprovação de quadros compete à Assembleia Municipal bem como fixar o respectivo regime jurídico e remunerações nos termos dos estatutos legalmente deferidos para a função pública e dentro do principio da uniformidade inter-profissional e inter-regional e que a alínea g) do nº. 1.º do artº. 40º. revoga as disposições do Decrto-Lei nº. 76/77.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que perguntou se a Câmara tem algum funcionário que trate de assuntos de contencioso e que possa dar parecer num caso deste.

Pediu a palavra o Vereador António Foito que disse teve o cuidado de estudar o problema com a Dr. Maria Laura, consultora jurídica, e ela pronunciou-se da mesma forma que o Arqº. Jorge Silva, disse ainda que há correspondência remetida pelo MAI, através do Governo Civil, que não está de acordo com esta interpretação da lei das autarquias locais e sendo assim lugares do quadro, e que se encontram vagos, não serão tão depressa preenchidos.

O Vereador Mira Branquinho pediu a opinião do Chefe da Secretaria tendo este dito que estava de acordo com a interpretação dada pelo Ministério da Administração Interna, além de que aquele Ministério refere em circular a existência de um parecer da Procuradoria da República e na qual se baseia para fazer a interpretação do Decreto-Lei nº. 76/77 conjugado com a Lei nº. 79/77. Assim julga que os quadros devem ser submetidos a homologação do Ministério. Tomou a palavra o Sr. Presidente que disse que dado as Câmaras terem dificuldades financeiras o Ministério não quer que as Câmaras avancem com a admissão de pessoal, querem pôr um travão ao aumento de despesas porque depois é o Ministério que tem de as pagar. Assim usa formas abusivas e indirectas ao fazer despachos e circulares pronunciando-se contra a própria lei. O Ministério aproveita-se da circunstância de ter o dinheiro e ser quem paga ao pessoal, para com as interpretações contrárias à Lei criar um travão à admissão de pessoal.

Na Câmara de Évora tem-se a consciência de se ter feito uma análise profunda destes quadros, na Secretaria a situação é aflitiva, não queremos ter muita gente queremos sim gente suficiente para que os assuntos tenham o andamento desejável. A situação financeira não é nenhum caos. Antes pelo contrário a Câmara de Évora é uma Câmara que em relação a qualquer outra pode demonstrar que tem tido muito cuidado nos seus gastos financeiros. De acordo com a Lei e com a situação financeira e entrada destes funcionários virá trazer condições de bom funcionamento e de angariação de novas receitas para a própria Câmara, e se a Vereação entender que é necessário um parecer jurídico escrito pois ele será feito.

Pediu a palavra o Vereador Mira Branquinho que disse se a entrada destas pessoas visse a beneficiar os serviços, a situação que pretendia assumir sobre o problema era de abstenção. Dado a abstenção por Lei ser aceite como voto contra, votou contra. E disse que o fez porque na data em que se discute o assunto ainda se encontra sobre a tutela do MAI e como por últimas informações do Ministério não é possível o alargamento dos quadros votou contra, embora considerasse que se a Lei das Finanças Locais já estivesse aprovada, votaria a favor.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que disse também votar contra por não ter feito a análise financeira da Câmara ^{dado} não ter ao seu dispor os elementos contabilísticos e por não conhecer também completamente as necessidades dos vários serviços, mas acerca dos quais pensa ser necessário uma reorganização e simplificação.

PREENCHIMENTO DE UMA VAGA NA CONTABILIDADE:—O vereador Sr. António Foito disse ter revisto o processo de vários funcionários de outras Câmaras que pediram a sua transferência para a Câmara de Évora. Da análise que fez pensa que conviria um 3º. oficial para a contabilidade, e propôs que se analisasse seu o processo de uma senhora que é 3º. oficial na Câmara de Alameda e outra senhora que é do Q.G.A., é 2º. oficial e trabalha na Escola do Magistério

Primário de Évora.

A sua proposta foi no sentido de que o assunto fosse enviado para a comissão de trabalhadores para se pronunciar sobre a viabilidade de uma destas funções ser atribuída para a secretaria.

Pediu a palavra o Vereador José Espanhol que propôs em relação aos Serviços administrativos se fizesse um estudo dos vários serviços, das funções e avaliar se há possibilidade de fazer algumas simplificações que não contrariem a lei e um estudo nesse sentido ao nível dos vários sectores.

Ventilada pelo Sr. Presidente de se aceitar a transferência da funcionária da Câmara de Almada o Chefe da Secretaria disse tal ser ilegal uma vez que esta colocação só pode ser feita através do Ministério da Administração Interna.

O Sr. Presidente propôs que a vaga da secção de contabilidade fosse preenchida pela 3ª. oficial agora nomeada, desta Câmara, Maria Cristina das Neves Barradas e que fosse aceite a transferência de um escriturário.

Pediu a palavra o Vereador António Foito que disse: que defendia o ponto de vista de que se deveria promover a escriturários os escriturários-dactilógrafos que reunissem condições e que após isso se abria concurso a que seriam admitidos funcionários já ao serviço da Câmara dos Serviços Municipalizados e da Federação de Municípios.

Pediu a palavra o Vereador Sr. Jorge Silva que disse que estava de acordo com o Vereador Sr. António Foito em promover o concurso entre funcionários já ao Serviço da Câmara e que após isso se ainda restassem vagas aceitar-se-ia a transferência de pessoal de outras Câmaras para esta. Disse ainda que deveriam ser usados critérios de competência para a promoção e admissão do pessoal.

Usou a palavra o Sr. Presidente para dizer que estava de acordo com as ideias acima expostas pelos Vereadores Sr. Foito e Jorge Silva e que a funcionária Maria Cristina que vai ser promovida irá para a secção de contabilidade. Discutiu-se em seguida a possibilidade de contactar alguns funcionários do Quadro Geral de Adidos que em tempos pediram para ser admitidos ao serviço da Câmara e depois do Chefe da Secretaria ter informado a pedido do Vereador Sr. Jorge Silva que aqueles funcionários na situação de destacados não trariam encargos resultantes de vencimentos e não ocupariam as vagas do quadro tendo-se aventada a ideia de contactar aqueles senhores para saber se ainda estão interessados no destacamento para esta Câmara para em seguida se fazer o pedido ao Serviços Central de Pessoal.

O Sr. Presidente usou da palavra para dizer que tinhamos um impedimento em relação a um daqueles funcionários. Um que é da fiscalização e que por isso tem pouco interesse num outro que trabalhou em secretarias e que o Sr. Chefe da Secretaria conhece e que tem capacidade, mas esse tem um parecer desfavorável da Comissão de Trabalhadores, mas que esse parecer desfavorável é na base de se dever evitar preencher lugares de topo porque impedem a subida de funcionários existentes. Que agora a situação é diferente uma vez que na situação de destacamento não ocupam lugar.

O Sr. Chefe da Secretaria informou que apesar de se dever levar em conta o parecer da Comissão de trabalhadores a Câmara teria de se debruçar sobre o problema pois que se os funcionários existentes nos quadros da Câmara não reunirem neste momento as condições para promoção a primeiro oficial e só adquirirem aquelas condições daqui a três ou quatro anos a Câmara não pode funcionar três ou quatro anos sem um primeiro oficial que faz falta neste momento. Pensa por isso que a Comissão de Trabalhadores não pode dar um parecer desfavorável à admissão dessas funcionários.

O Sr. Presidente disse que tinha outra questão independentemente de reconhecer ou não razão à Comissão de Trabalhadores.

A Câmara submetteria o assunto ao parecer daquela Comissão para que ela se pronunciasse sobre a matéria agora sobre esta perspectiva: - A Câmara informaria a Comissão que o problema de fechar o lugar já não se punha, mas que a questão é nós termos uma necessidade imperiosa de admitir um funcionário competente para a contabilidade.

Informaríamos também que estamos atentos ao problema de criar dificuldades à subida dos funcionários que neste caso não se põe porque dos funcionários

em condições de subir só um estaria apta que não quiz aceitar o lugar e que os outros estão muito distantes embora haja o Sr. Caeiro perto de reunir aquelas condições, mas o lugar fica sempre em aberto porque o funcionário que vier destacado do Quadro Geral de Adidos não ocupa.

O Sr. Presidente concretizando propôs que se levasse à Comissão de trabalhadores para parecer o assunto do primeiro oficial que já teve o parecer desfavorável mas que reúne condições para vir trabalhar para esta Câmara porque quanto ao outro ^{cujo} curriculum anda ligado à fiscalização lhe parece que não interessa.

Propôs ainda: Que a funcionária que vai ser promovida a 3º. oficial Maria Cristina vá para a secção de contabilidade; Subst. um escriturário-dactilógrafo para o lugar de escriturário e se admita um dos escriturários-dactilógrafos, cujos pedidos de transferência se encontram nesta Câmara.

O Vereador Sr. Foito pediu a palavra para dizer que o lugar de escriturário dactilógrafo deveria ser preenchido por empregados da Câmara que a ele queiram e tenham condições para concorrer.

O Sr. Presidente disse que o lugar de escriturário-dactilógrafo era um lugar de ingresso e por isso já não havia pessoal para ele.

O Sr. Vereador Foito esclareceu que poderia haver pessoal fora do quadro dos Serviços Administrativos que reúnem condições para ocupar o lugar.

O Chefe da Secretaria informou que neste caso têm preferência os funcionários da mesma categoria - escriturários-dactilógrafos que pediram a transferência para esta Câmara.

Pediu a palavra o Vereador Jorge Silva que perguntou se quando ficou decidido abrir concurso para preenchimento das vagas existentes, as de operador de reprografia de 2º. e de desenhadores de 2º. também serão através de concurso público.

Foi-lhe dito pelo Engº. Chefe da R.T. que a de desenhador é de facto através de concurso público, não se sabendo ainda se a de operador de reprografia o será, ao que propôs que seja estudado o assunto para que se não fosse preenchida a vaga através de concurso público, fosse aberto concurso a nível interno.

O Sr. Chefe da Secretaria informou que tudo quanto seja admissão de pessoal tem que obedecer a concurso público.

Foi deliberado fazer uma consulta aos funcionários do Quadro Geral de Adidos para se escolher, entre aqueles que pediram para ser colocados em vagas existentes na Câmara, e a funcionária dos impostos Maria Cristina a qual irá preencher a vaga na contabilidade, prover na vaga de escriturário aberto pela promoção da escriturária Maria Cristina a 3º. oficial, um escriturário-dactilógrafo da Câmara, e na vaga que ficou de escriturário-dactilógrafo admitir um dos funcionários daquela categoria que pediram a transferência para esta Câmara.

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE À CÂMARA: - O Sr. Presidente comunicou que só tinha gozado 17 dias de férias este ano e que ia aproveitar gozar mais 8 dias a partir do dia 18 a 25 de Dezembro.

Propôs também que a deliberação tomada na primeira reunião desta Câmara sobre a composição do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, por uma questão de ajustamento e facilidade na contabilidade só deverá entrar em funções a partir de Janeiro de 1979.

Discutido o assunto foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente propôs ainda que se continuasse a visitada Vereação aos diversos Serviços da Câmara segunda-feira após a reunião interna.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente.

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião sendo logo da seguinte, da qual para constar se livrou a presente acta que eu Chefe da Secretaria, a redigi e subcrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Abílio Dias Fernandes

Faded background text containing the beginning of an official act or minutes. It includes phrases such as "ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EVORA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1978", "O Sr. Presidente propôs", "Foi deliberado por unanimidade", and "E, não havendo mais nada a tratar".